



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Expediente
Em 14/05/22

PROJETO DE LEI Nº 30 de 04 de maio de 2022.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 14/05/22

Aprovado em 2ª Discussão
EM 17/06/22

**INSTITUI NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
O INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO
JOGO DE XADREZ NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE FAROFA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Belford Roxo, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, na rede pública municipal de ensino.

Artigo 2º - O Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo Municipal junto às diretorias das escolas públicas que visem a:

I - promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez nas escolas públicas do Município de Belford Roxo;

II - promover ampla divulgação, junto às escolas públicas municipais, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos do Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do jogo de xadrez, para a promoção do ensino e difusão da prática do jogo de xadrez nas escolas públicas municipais;

II - buscar apoio junto à iniciativa privada para patrocínio de campeonatos entre os alunos da rede pública municipal;

III - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas, visando à implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão do jogo de xadrez voltado para as comunidades carentes do Município;

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal promoverá competições oficiais de xadrez anualmente, com a participação, sempre que possível de alunos da rede pública municipal de ensino, pertencentes a municípios da Região.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 90 dias, contado da sua publicação.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HENRIQUE FAROFA
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



JUSTIFICATIVA

Diferente dos jogos de tabuleiros “comuns” ou “comerciais”, o xadrez não tem idade específica para começar a jogar, do mesmo modo não tem para findar. O xadrez, não tem uma finalidade específica, suas regras atuais, impostas pela Federação Internacional de Xadrez (FIDE), que abrange mais de 150 nações, ainda que proponham “imutáveis” as regras, permite ao jogador maneiras quase infinitas de derrotar o adversário, por depender do raciocínio lógico e da criatividade para prever, analisar e decidir o lance, tendo a possibilidade de ser usado de cinco formas diferentes, onde, no entanto, todas estão interligadas.

O xadrez, portanto, pode ter as seguintes características: lúdico, desportivo, lógico-matemático, artístico e de caráter pedagógico. O caráter lúdico permite aos jogadores (mesmo os amadores) ocupar seu tempo ocioso e espairecer. Dessa forma o xadrez pode ser (e muitas vezes é) disponibilizado aos estudantes como elemento (inicialmente) recreativo, a fim de estimular o prazer, inclusive a outras áreas referentes ou não à aprendizagem.

Nessa perspectiva, consideramos que um dos meios que a instituição escolar pode garantir o desenvolvimento de valores e habilidades aos seus educandos é por meio da ferramenta pedagógica do jogo, que por seu caráter lúdico, auxilia os estudantes de forma prazerosa a desenvolver habilidades para leitura, escrita e cálculo; compreensão acerca do ambiente político e social no qual estamos todos envolvidos e cada vez mais unidos através de ferramentas tecnológicas, tornando-se uma estratégia por meio da qual pode-se desenvolver com conhecimentos, habilidades mentais, atitudes não apenas necessárias ao jogo, mas à vida, que em várias situações requer de nós tolerância, paciência, raciocínio lógico para a tomada de decisões sensatas.